



Resolução nº 001, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Cria a **Comissão para Elaboração do Regimento Interno** do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais – COMPED/SJP.

O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, criado pela Lei 3.333, de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Com fundamento nos artigos 3º, inciso IV e 23 da Lei Municipal 3.333/2019, criar a Comissão para Elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas de São José dos Pinhais, conforme deliberação realizada na Reunião Ordinária de 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º- A Comissão para Elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais será composta por 6 (seis) Conselheiros, sendo 3 (três) advindos do Poder Público e 3 (três) advindos da Sociedade Civil Organizada.

§1º - Representantes do Poder Público:

- I – Sarah Liz Scheffer Carneiro: Gabinete de Gestão Integrada
- II – Samuel Pinheiro: Secretaria Municipal de Governo
- III – Fernanda Carolina Capistrano: Secretaria Municipal de Saúde

§ 2º - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- I – Antônia Vaz de Lima do Nascimento: FEMAM
- II – Carlos Alberto Lopes de Souza: OAB/PR – Subseção de São José dos Pinhais
- III – Marcio Roberto Calbente: FEBRACT

Art. 3º - A coordenação desta Comissão será exercida pela Conselheira Presidente, Sarah Liz Scheffer Carneiro, e a função de relator será exercida pelo Conselheiro Carlos Alberto Lopes de Souza.

Art. 4º - Esta comissão se desfaz automaticamente assim que aprovado o Regimento Interno pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais.





Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2019.

Sara Liz Scheffer Carneiro

Presidente do COMPED/SJP
Gestão 2019-2021

